



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0361/2014

A presente proposta tem como objetivo propiciar que banheiros públicos sejam oferecidos aos munícipes da Cidade de São Paulo aproveitando a estrutura já instalada em estabelecimentos comerciais e de serviços, dispensando o Poder Público de qualquer destinação de recurso público.

Para tanto, será permitido que patrocinadores adotem instalações sanitárias de estabelecimentos, comprometendo-se com sua reforma e manutenção e com o acesso público. Em contrapartida, o Poder Público permitirá que os estabelecimentos que voluntariamente aderirem à proposta possam expor em sua entrada placa contendo a marca, logotipo e outras informações sobre os patrocinadores.

A falta de banheiros públicos afeta diariamente a população que precisa se deslocar pela cidade, especialmente aquela que faz os seus deslocamentos no todo ou em parte a pé. Apenas para se ter uma ideia São Paulo abriga diariamente mais de 12 milhões de deslocamentos a pé, segundo dados da pesquisa Origem Destino de 2007.

A falta de banheiros públicos afeta mais diretamente moradores de rua e parcelas de profissionais que exercem sua atividade em áreas públicas desprovidas de uma estrutura própria para alimentação, descanso e higiene, a exemplo de taxistas, motoristas e cobradores de ônibus, motoboys, vendedores de rua, carregadores, feirantes, trabalhadores da construção civil e tantos outros. Assim, a presente proposta vem ao encontro de levar também a estes o acesso a instalações sanitárias reformadas e bem mantidas por parceiros privados.

O problema da falta de banheiros públicos fica especialmente denotado em eventos e concentrações em áreas públicas, tal como ocorreu recentemente nas comemorações à época da Copa do Mundo FIFA 2014 e costuma ocorrer em diversos eventos públicos já consagrados no calendário de nossa cidade.

Além disso, cabe destacar, em especial, a situação dos idosos e dos portadores de necessidades especiais ou de dificuldades de locomoção, que, sabendo da falta de banheiros públicos acessíveis, acabam vendo-se privados de sair de casa.

A situação é tão dramática que em 2009, para ajudar os paulistanos a driblar seus momentos de aperto, médicos do Hospital das Clínicas elaboraram o guia "Banheiros em São Paulo. Onde ir? Como fazer?", com intuito de avaliar 150 banheiros de alguns dos mais movimentados pontos da cidade.

Sobre esta questão, cabe ao Poder Público propiciar normativamente - tanto quanto possível pautado pela eficiência e economicidade - o surgimento de arranjos privados que possam resultar numa melhora da qualidade de vida e em benfeitorias urbanas.

Assim, busca-se com a presente proposta, ampliar o número de sanitários públicos e propiciar maior conforto à população paulistana, viabilizado por meio dos Termos de Cooperação celebrados entre o Poder Público e a iniciativa privada.

Cabe lembrar que sistemática semelhante já é adotada há vários anos para a adoção de áreas verdes do município (tais como praças, canteiros centrais, alças de acesso), permitindo a exposição do anúncio indicativo da empresa que conserva a área.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores na aprovação do presente projeto de lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/08/2014, p. 110

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.